

**TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA TÉCNICA**  
**ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, profissional da área de:  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço:  
\_\_\_\_\_.

**declaro estar ciente e concordar** com as condições gerais do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental, sob coordenação administrativa e pedagógica da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Declaro, ainda, estar ciente de que, para minha matrícula e frequência no Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental (Residência Técnica):

1. A carga horária de atividades técnicas a ser desenvolvida será de 06 (seis) horas diárias, compatibilizadas com o curso, não podendo exceder em 30 (trinta) horas semanais, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
2. O período de recebimento da bolsa-auxílio está condicionado à conclusão do curso de especialização.
3. As atividades a serem desenvolvidas por mim constam do Manual do Residente Técnico, cujo teor tenho conhecimento e aceitação.
4. O presente programa de Residência Técnica e o recebimento da bolsa-auxílio não acarretam vínculo empregatício com o Estado do Paraná.
5. Devo apresentar relatórios, mensalmente ou quando me for solicitado, ao chefe do órgão em que estiver exercendo atividades de residência ou ao responsável pelo acompanhamento de meu desempenho profissional, acerca do desenvolvimento das tarefas a mim atribuídas.
6. Graduei-me há, no máximo, 36 (trinta e seis) meses da data da inscrição no Programa.
7. Não possuo renda ou aufero qualquer tipo de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.
8. São condições de desligamento do Programa de Residência Técnica, dentre outras:
  - 8.1. ocorrência de 06 (seis) ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
  - 8.2. não obtenção de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência mínima exigida no Curso de Pós-Graduação e no Programa de Residência Técnica;
  - 8.3. apresentação de desempenho insuficiente;
  - 8.4. conduta ou prática de ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares do órgão ou da entidade autárquica em que exerco minhas atividades, bem como os deveres previstos na Lei Estadual nº 6.174, de 16.11.1970.
9. Minha desistência ou desligamento do Programa implicará, independentemente de qualquer comunicação, no cancelamento automático do recebimento da bolsa-auxílio.
10. Em caso de conclusão do Programa, obterei o Certificado de Residência Técnica, emitido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e para isso devo ter frequência efetiva igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento igual ou superior à nota 07 (sete), conforme critérios de interesse, aproveitamento, zelo e disciplina.

11. Considera-se insuficiente o desempenho que:
  - 11.1 em 02 (dois) meses consecutivos, apresentar avaliações com notas inferiores a 07 (sete).
  - 11.2. Em uma única avaliação, apresentar nota igual ou inferior a 04 (quatro).
12. Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente do valor da bolsa-auxílio.
13. Aceito as regras vigentes da UEPG quanto à frequência, disciplina, sistema de avaliação, assim como acerca da conclusão do Curso nos prazos estipulados.
14. Os deslocamentos para os encontros presenciais que ocorrerão no transcorrer do curso, terão as despesas de traslado, alimentação e estadia custeadas por mim.
15. Posuo conhecimento das ferramentas de informática necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao Programa e estou ciente da necessidade de acesso a um equipamento de informática adequado para o desenvolvimento das atividades de *e-learning*.

Ponta Grossa/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Compromissário**